

EDITAL Nº 017/2023 - PGDRA

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS – MESTRADO 2023 – DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO (PGDRA), MESTRADO E DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DO AGRONEGÓCIO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 0429/2023-GRE de 16/02/2023, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, do Campus de Toledo;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 - Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio - mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Portaria nº 01/2023 – PGDRA do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado de 09 de fevereiro de 2023;

Considerando o Edital nº 010/2023-PGDRA, de 07 de março de 2023, de abertura das inscrições para o processo de seleção de bolsistas e o Edital nº 015/2023-PGDRA, de 13 de março de 2023, de homologação das inscrições para o processo de seleção de bolsistas.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Final, por ordem de classificação, dos candidatos inscritos e homologados no Processo de **Seleção de Bolsistas para Aluno Regular do Mestrado**

2023, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio -
mestrado e doutorado:

Candidato	(a) Nota Edital de Aprovação no Mestrado	(b) Nota Formulário de Solicitação de Bolsa	NOTA FINAL Seleção Bolsa (a*0,50)+(b*0,50)
Angela Fritzen	87	95	91
Cristina Maria Bersch	84	95	90
Danielle Braguetto Nacamura Nishitani	83	90	87
Ariani Antonini Capinos	81	85	83
Yuri Rafael Sperotto de Lima	74	90	82
Marciele Caetano da Costa Pereira	77	85	81
Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues	79	75	77
Vanderlei Padilha	73	75	74

Art. 2º - A contemplação seguirá a classificação, sendo destinadas a candidatas sem atividade remunerada e sem vínculo empregatício, com dedicação exclusiva e conforme disponibilidade de bolsas destinadas pelas Agências de Fomento.

Art. 3º Serão convocados pelo e-mail toledo.mestradoagronegocio@unioeste.br, os candidatas classificadas e contempladas com bolsa conforme a disponibilidade.

Art. 4º - Para cadastramento como bolsista é necessário retornar ao e-mail de convocação, com manifestação de interesse, anexando cópia dos documentos: dados bancários de conta corrente (cópia do cartão), certidão de nascimento/casamento, CPF e RG, Currículo Lattes, endereço residencial, diploma/certificado de conclusão e histórico da graduação.

Art. 5º - Os alunos que não cumprirem o Art. 4º serão considerados desistentes da bolsa e será convocado o próximo da lista de espera.

Publique-se.

Toledo, 15 de março de 2023.



PROF. DR. LUCIR REINALDO ALVES
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento
Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 0429/2023-GRE